



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

REQUERIMENTO Nº 160/2025

Data: 22 de abril de 2025

Ementa: solicita que a Câmara Municipal formalize um convênio com o Centro de Integração Comunitária 12 de Outubro – Guarda Mirim, oportunizando que dois mirins atuem na área administrativa deste Poder Legislativo, em turnos de meio expediente.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, sejam iniciados os trâmites internos visando a formalização de um convênio entre a Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon e o Centro de Integração Comunitária 12 de Outubro – Guarda Mirim, buscando assim oportunizar que dois mirins desta entidade possam atuar na área administrativa deste Poder Legislativo, em turnos de meio expediente.

Cumprе ressaltar que a Guarda Mirim tem como objetivo apoiar iniciativas que estimulem, por meio da promoção da integração ao mundo do trabalho, a inclusão de adolescentes com idade entre 14 a 18 anos na aprendizagem profissional, prioritariamente aqueles em situação de vulnerabilidade e risco social.

Atualmente, frequentam as atividades da Guarda Mirim cerca de 150 (cento e cinquenta) adolescentes, dos quais 25 (vinte e cinco) são encaminhados para o trabalho junto a Prefeitura Municipal.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, estes vereadores ficam no aguardo da aprovação deste importante Requerimento por parte do plenário desta casa de leis, permitindo que este Poder Legislativo Municipal também dê sua contribuição na formação de mirins, disponibilizando duas vagas para adolescentes que fazem parte da Guarda Mirim de Marechal Cândido Rondon.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 22 de abril de 2025.

VALDIR SACHSER
(VALDIRZINHO)
VEREADOR

WELYNGTON ALVES DA ROSA
(CORONEL WELYNGTON)
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br